

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **22 de março de 2023**, a partir das 10 horas;
 1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;**

4. **Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**

5. **Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:**
 1. **Lote: número de lote de cada veículo**
 2. **Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado**

3. **Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?**
4. **Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?**
5. **Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?**
6. **Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?**
7. **Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

1. A visita pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 20 e 21 de março de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

2. A visitaç o ser  nos dias e local indicados abaixo:

Dias: 20 e 21 de fevereiro, das 09h at  as 16h, nos seguintes p tios:

• **APL SERORP DICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/S o Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Ac cias, Serop dica/RJ

• **APL BARRA DO PIRA ** - Rua Vereador Chequer Elias n  4725 – Via Helena – Barra do Pira /RJ

3. As fotos ilustrativas e descriç es dos ve culos a serem apregoados est o dispon veis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O ve culo ser  visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do P t o;
4. Para os ve culos com “kit g s” instalados que n o possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (G s natural veicular) como combust vel, o custo para a regularizaç o ficar  por conta do (a) arrematante, n o podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informaç o;
5. Para os ve culos que possuem em seu registro “GNV” (g s natural veicular),   de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit g s” est o realmente instalados no ve culo. A informaç o constante no campo “combust vel” refere-se exclusivamente ao registro do ve culo junto ao DETRAN e n o a exist ncia ou n o de qualquer acess rio, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularizaç o. O ve culo arrematado n o poder  circular, de maneira alguma, at  que a transfer ncia de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o ve culo ap s a data do Leil o, o (a) arrematante ser  respons vel pela quitaç o do d bito decorrente da apreens o;**
6. Para os ve culos com c mbio instalado que n o possuam cadastro junto ao DETRAN, numeraç o deteriorada e sem visualizaç o f sica, aus ncia de numeraç o, o custo da regularizaç o ficar  por conta do (a) arrematante, n o podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informaç o;

7.

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.p

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
10. Comprovante de endereço original e cópia
11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente;

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

2. Presencialmente;

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

- 1.

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos); Passeio = R\$ 94,94 (noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); Utilitário = R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos) ; Pesado = R\$228,88 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
- 7.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão
- 6.

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 24 de março a xx de abril de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: xx e xx de março no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/SãoPaulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: xx e xx de março no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;
CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
 1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leilado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.

3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

4. Veículos (Lotes) classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.

6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
Nota de Arrematação ORIGINAL;
Auto de Arrematação;
DUDAs originais pagos;
Cópia da Identidade;
Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;
Original do Auto de Arrematação;
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?
2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
- 3.

Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOT E	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACA O
4	790166615	LOG3228/RJ	9C2HA07103R002295	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 550,00
9	259558672	LPS2834/RJ	9C6KE1440A0006051	YAMAHA	T115 CRYPTON K	VERMELHO	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 350,00
15	N/I	S/ 1º EMLAC.	9C2HB0210BR516518	HONDA	POP100	PRETO	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 400,00
19	675435595	LBR4660/RJ	9C2JC250VVR129544	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 300,00
25	766504905	LNN0831/RJ	9C2JC30201R082733	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 600,00
26	787565440	LOE2143/RJ	9C2JC30103R020425	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 550,00
29	814194826	LOX4448/RJ	9C2JC30104R029420	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 650,00
30	816248419	LRW0056/RJ	9C2JC30204R013651	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 500,00
42	144588196	LPJ8212/RJ	9C6KE122090040719	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHO	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 450,00
47	209842385	KYN4189/RJ	9C6KE1200A0052755	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHO	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 650,00
48	194000672	KZP3454/RJ	9C2JC4110AR568509	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 650,00
49	142479527	KYJ2840/RJ	9C2JC41109R038497	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 650,00
53	457652535	LQF6F25/RJ	9C2JC4110BR302355	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00
55	356718956	LUJ3874/RJ	9C2JC4110CR406820	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00
56	466038437	LLR2814/RJ	9C2JC4120CR540438	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHO	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
57	586813233	LLY1746/RJ	9C2JC4120DR560096	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 850,00

58	596149670	KPT1865/RJ	9C2JC4120ER002450	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 850,00
60	996458255	LRE6441/RJ	9C2JC4110ER716464	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
61	1159189894	LMN9F88/RJ	9C2JC6900JR319147	HONDA	CG 125I FAN	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.000,00
63	721298370	CTN3957/SP	9C2JC2500XR191818	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 400,00
67	N/I	S/ 1º EMPLAC.	9C2JC41109R504287	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 650,00
68	1171134670	S/ 1º EMPLAC.	9C2JC4110CR412505	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00
69	481185011	ESE5528/SP	9C2JC4110CR549241	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00
71	863787924	KZR0353/RJ	9C2KC08505R058287	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 550,00
72	858417359	KUU2845/RJ	9C2KC08205R054052	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 750,00
73	883703076	LUX5874/RJ	9C2KC08106R924008	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETO	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00
80	229995020	KXX6586/RJ	9C2KD0510AR024260	HONDA	NXR150BROS MIX ESD	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.050,00
81	226408299	LPQ5219/RJ	9C2KC1550AR125167	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETO	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 850,00
82	479967032	KOX6H28/RJ	95VC02D2CDM001304	DAFRA	RIVA 150	BRANCO	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 500,00
85	1011143361	LRI3429/RJ	9C2KD0550ER325390	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.150,00
86	1001438881	KPX8736/RJ	9C2KC1680ER516899	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.050,00
90	1217920827	LUI4D93/RJ	9C6DG2570K0007818	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	PRETO	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.550,00
91	1251136947	RJX2A19/RJ	9C6DG2560L0018160	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.650,00
92	1284010756	RJT5G84/RJ	9C6DG2580N0016154	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	BEGE	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.750,00
93	113766661	HYQ3098/CE	9C2KD03208R034813	HONDA	NXR150 BROS KS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
95	0	S/ 1º EMPLAC.	9C2KC1670CR478622	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012		VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 950,00
96	N/I	S/ 1º EMPLAC.	9C6RG3150L0033809	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.250,00
97	N/I	S/ 1º EMPLAC.	9C6RG3160N0006226	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.250,00
98	N/I	S/ 1º EMPLAC.	9C6RG3160N0032961	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.250,00
99	1080220159	LSL8147/RJ	9C2KC2200GR043538	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRATA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.250,00

101	N/I	S/ 1º EMLAC.	9C2KC2200LR01939 1	HONDA	CG 160 FAN	VERMELHO	2019/20 20	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.350,00
109	10034690 91	FRA8720/S P	LXYJCNL09E050338 8	IMP	SHINERAY XY 250 5	VERMELHA	2013/20 14	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 650,00
111	10297654 29	KQT7799/R J	9C2NC4310CR8021 71	HONDA	CB 300R	BRANCA	2011/20 12	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.000,00
124	31963796 4	LIB3037/RJ	9BGJK69RNNB0413 38	GM	MONZA SL E EFI	BRANCA	1992/19 92	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.050,00
125	32047051 2	LIW1065/RJ	9BD146000P39807 74	FIAT	UNO S 1.5	BRANCA	1993/19 93	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 750,00
127	62922401 3	GQZ1133/R J	9BWZZ32ZRP0467 38	VW	SANTANA CL 1800 I	CINZA	1994/19 95	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.550,00
129	63934064 4	LAV5366/RJ	9BWZZ377ST0966 12	VW	GOL CLI 1.8	AZUL	1995/19 95	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.100,00
130	68098826 2	LBU6429/RJ	9BWZZ377TP5905 90	VW	GOL CL 1.8 MI	VERMELHA	1996/19 97	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.450,00
131	66925138 0	MPG4B11/ RJ	9BWZZ377TT1584 15	VW	GOL I PLUS	AZUL	1996/19 96	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 850,00
137	68324560 0	LBV9764/RJ	9BWZZ377VP5914 41	VW	GOL PLUS MI	BRANCA	1997/19 98	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 850,00
138	71015848 3	KNL3J18/RJ	9BWZZ374XT0154 26	VW	PARATI CL 1.6 MI	VERDE	1998/19 99	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.950,00
140	71202505 7	LCO6216/RJ	8AP178530W40966 59	IMP	FIAT SIENA 6 MARCHAS	AZUL	1998/19 99	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.250,00
143	69780920 0	KNC3866/R J	9BD178096W06310 82	FIAT	PALIO EX	BRANCA	1998/19 98	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 750,00
145	73353282 9	KRM3536/R J	9BD178296Y21026 88	FIAT	PALIO EX	AZUL	2000/20 00	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.450,00
147	77595308 3	KEQ2262/R J	9BWCA05Y82T0962 51	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	2002/20 02	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.350,00
149	78172592 5	LNZ3984/RJ	93YLB06052J32747 0	RENAULT	CLIO RL 1.0 16V	PRATA	2002/20 02	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.050,00
153	80634050 9	DHV9741/R J	9BWCBO5X53P0648 39	VW	GOL 1.6 POWER	BRANCA	2003/20 03	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.050,00
155	83889743 6	LRV0704/RJ	9BFZF16P75823016 4	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2004/20 05	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.150,00
156	84306683 0	LST0152/RJ	93YJA00255J54973 9	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	CINZA	2004/20 05	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.000,00
158	88325678 9	KRU0493/R J	9BGXH19G06B2102 44	GM	CORSA SEDAN MAXX	PRETA	2006/20 06	GASOLINA/ALCOOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.400,00
159	87816577 0	LTN1B58/RJ	9BGTR08W06B1769 35	GM	ASTRA HB 2P ADVANTAGE	PRETA	2006/20 06	GASOLINA/ALCOOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.650,00
160	89163755 9	LUY7776/RJ	9BWKAO5Z8642138 78	VW	FOX 1.0	PRETA	2006/20 06	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.500,00
162	93730234 1	KXL1055/RJ	93HGE57408Z1059 79	HONDA	FIT LX FLEX	PRATA	2007/20 08	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.350,00

164	911367500	LOY7780/RJ	93HGD18407Z123377	HONDA	FIT LX	DOURADA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.100,00
168	963348787	KQF2826/RJ	9362EKFW98B060296	PEUGEOT	206 SW14 PRES FX	PRATA	2008/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.800,00
169	977194906	KUY7625/RJ	9BD17140A85295465	FIAT	PALIO ELX FLEX	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.800,00
173	181582872	KWL3588/RJ	9BGRX4810AG237071	GM	CELTA 4P SPIRIT	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.850,00
175	195059549	KQF4955/RJ	9BGRM6940AG246922	GM	PRISMA MAXX	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.100,00
176	123859336	KYQ1H74/RJ	9BD11940591059085	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	PRATA	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 4.000,00
180	281972303	LLJ6821/RJ	9362NKFWXBB067531	PEUGEOT	207PASSION XR	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.450,00
182	324297912	LPV6D15/RJ	9BD195152C0152993	FIAT	UNO VIVACE 1.0	BRANCA	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.750,00
183	450963187	LQD8H00/RJ	9362MKFWXCB039623	PEUGEOT	207HB XR	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.700,00
187	329535110	KZD6642/RJ	9BFZF54P1C8201475	FORD	FIESTA SEDAN1.6FL EX	PRATA	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.600,00
188	339005092	GSY6H55/RJ	93YBSR7UHCJ891973	RENAULT	SANDERO EXP 16	PRATA	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.350,00
191	513943510	LST4876/RJ	LJ12EKR18D4303412	IMP	JAC J3	PRATA	2012/2013	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.600,00
192	472817434	OLP8856/RJ	9BD135019D2217392	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4	PRATA	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 4.000,00
194	572994141	OQU4436/RJ	93YBSR7RHEJ872031	RENAULT	SANDERO EXP1016V	PRATA	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.850,00
195	596687117	LLY8F55/RJ	9BD11812EE1285211	FIAT	PUNTO ESSENCE 1.6	PRETA	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 4.750,00
197	1031543993	LRR7371/RJ	9BGJC69Z0FB132407	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ	PRETO	2014/2015	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 5.500,00
199	1067586412	GCP4808/RJ	9BD17122ZG7568487	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 4.050,00
200	1053833447	PWF8121/RJ	93Y5SRD64GJ948836	RENAULT	SANDERO EXPR 16	CINZA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 4.450,00
201	1092112062	LMJ3093/RJ	9BFZB55P1H8595125	FORD	ECOSPORT SE 1.6B	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 7.600,00
202	1131390951	QND1G85/RJ	9BFZH55LXJ8059078	FORD	KA SE 1.0 HA B	PRATA	2017/2018	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 5.550,00
205	222751320	JNL4195/PR	9BGKT08ZMMC337232	GM	KADETT SL	MARROM	1991/0000		VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 800,00
222	932947000	DXZ5502/SP	9BGXL75G08C708581	GM	MERIVA JOY	CINZA	2007/2008		VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.650,00
225	204407753	NTH1751/MG	9BGRX48F0AG321078	GM	CELTA 4P SPIRIT	PRATA	2010/2010		VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.850,00
229	533080509	FKI8271/SP	9BGSU19F0EC100228	GM	CHEVROLET CLASSIC LS	CINZA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.350,00

230	10307985 80	OXPOI89/A C	9BWKB45U5FP1321 03	VW	SAVEIRO CS TL MB	BRANCA	2014/20 15		VEÍCULO CONSERVA DO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 5.500,00
231	10310332 94	ONF8438/G O	9BGKR48B0FG2799 36	CHEVROL ET	ONIX 1.0MT LS	BRANCA	2014/20 15		VEÍCULO CONSERVA DO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 5.400,00

